



MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

----- **MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, no uso da competência estabelecida no artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, conjugada com a alínea n), do n.º I, do artigo 35.º, e o artigo 41.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que se irá realizar uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, no próximo dia **vinte e sete (27) de novembro** do ano em curso, pelas **dezassete horas e trinta minutos (17h 30m)**, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Anadia.-----

----- E para constar e fins convenientes, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, dezanove (19) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)